### EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2017

### REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADO: Agricultor Familiar SR. JORGE FERREIRA FURLANI

### CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição dos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2017, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

### CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento do(s) gênero(s) alimentício(s), abaixo relacionados, o **CONTRATADO** receberá o valor total de **R\$7.175,00(sete mil cento e setenta e cinco reais):** 

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
BANANA PRATA	HG	2.500	2,87	7.175,00

#### CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	2.4.0.12.306.009.2.0028	Alimentação Escolar	Ensino Fundamental	-	3.3.90.30 Material de Consumo	
--	-------------------------	---------------------	--------------------	---	-------------------------------	--

Miraí, MG, 04 de abril de 2017.

## LUIZ FORTUCE Prefeito Municipal

# **DECLARAÇÃO**

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 04 de abril de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARTMO PEREIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação